



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 135/2022

Concede Adicional de Insalubridade
a servidora pública municipal


O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Nilsane Paula
Lopes de Macedo, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula
3276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 15 de setembro de 2022


Julliano Lacerda Lino
Prefeito de Perdigoão
CPF: 084.582.766-00
Prefeito Municipal